

PORTARIA SIRECOM-MT N.º 005/2017

O PRESIDENTE DO SIRECOM-MT - SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem constituídas as regras para as eleições do SIRECOM-MT triênio 2018/2022, que será realizada no dia 30 de outubro de 2017, no horário das 7h00 as 13h00 na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, conforme Edital publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de junho de 2017.

TORNA PÚBLICA a lista de aptos a votarem no referido pleito, conforme planilha anexa.

O Representante Comercial que tenha efetuado o pagamento de suas obrigações, tanto no CORE-MT, quanto no SIRECOM/MT até dia 30/09/2017 e que não esteja relacionado na planilha anexa, poderá apresentar o comprovante de pagamento no dia da eleição e votar normalmente.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2393d86

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar